



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5002/2019
EDITAL Nº. 2871/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA AUDITEC ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: *Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA importância de R\$ 1.605,71 (um mil e seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, já atualizados pelo IGPM conforme comunicação interna nº 188/2022 do Setor Contábil da SMF, em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de julho de 2022.

Empresa Auditec Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

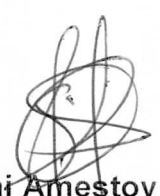
Contratada nº 01.512.958/0001-66

AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Rua Primeiro de Março, 2506

CEP 97800-000

SÃO LUIZ GONZAGA-RS


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 188/2022 SMF

Origem: Setor Contábil – SMF
Destino: Gabinete da Secretária - SMF
Data: 13/07/2022

ASSUNTO: Contrato de Assessoria e Consultoria para atualização de cálculo do ICMS, Conforme Contrato nº 5002/2019 Com AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA., conforme sua solicitação referente ao Memorando Interno Nº 003/2022.

Do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA importância de R\$ 1.338,73 (um mil e trezentos e trinta e oito Reais e setenta e três centavos) mensais...

"CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato sera prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020"...

Mês/Ano	IGP-M	Mês/Ano	IGP-M	Mês/Ano	IGP-M
07/21	0,78%	11/21	0,02%	03/22	1,74%
08/21	0,66%	12/21	0,87%	04/22	1,41%
09/21	-0,64%	01/22	1,82%	05/22	0,52%
10/21	0,64%	02/22	1,83%	06/22	0,59%
Total apurado em 12 meses					10,7009%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 5002/2019

TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5002/19	14/07/19	01/07/19	30/06/20	IGP-M		R\$ 1.247,50	R\$ 1.247,50	
TA 01	06/07/20	01/07/20	30/06/21	IGP-M	7,3133%	R\$ 1.247,50	R\$ 1.338,73	Corr. prorr.
TA 02	21/06/21	01/07/21	30/06/22					Prorroga
TA 03	12/07/21			IPCA	8,3469%	R\$ 1.338,73	R\$ 1.450,47	Reajusta
TA 04	07/06/21	01/07/22	30/06/23					
REAJUSTE	12/07/22			IGP-M	10,7009%	R\$ 1.450,49	R\$ 1.605,71	Reajusta

O valor corrigido do presente contrato corrigido pelo IGP-M/FVG é de R\$ 1.605,71 (mil seiscentos e cinco reais, com setenta e um centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1